**Subemenda a Emenda 01 do Projeto de Lei n. 130 de 2021, que autoriza o município de Valinhos a integrar o Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas - Norte - CISMETRO, aderindo ao seu contrato de consórcio/estatuto social, e dá outras providências.**

Ementa: Modifica a redação dos parágrafos acrescentados pela emenda 01 ao Projeto de Lei 130/2021

**Art. 1º**. O art. 4º do Projeto de Lei 130 de 2021 passa a ter os seguintes parágrafos:

*[...]*

*§ 1º. O Executivo Municipal submeterá anualmente esta Lei para revisão de nova autorização pelo Poder Legislativo, garantindo a continuidade do Plano de Trabalho em execução.*

*§ 2º. A autorização que trata o parágrafo anterior terá validade a partir do exercício subsequente.*

*§ 3º. A revisão da Lei somente será feita com apoio em estudo, contendo Diagnóstico completo da rede municipal de Saúde em todas suas redes de atendimento no prazo de 15 (quinze) dias antes da revisão.*

Valinhos, 10 de agosto de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| **ALÉCIO CAU** | **ANDRÉ AMARAL** |
|  |  |
| **FÁBIO DAMASCENO** | **GABRIEL BUENO** |
|  |  |
| **MAYR** | |